

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 007/2021

Pelo presente instrumento, são partes, de um lado, **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Sebastião Chaves, s/nº, centro, Sirinhaém/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 30.734.711/0001-50 neste ato representado por sua Secretária a Sra. **ÂNGELA MARIA LEOCÁDIO LINS**, brasileira, casada, residente e domiciliada a Rua General Americano Freire, 798, apto. 1001, Boa Viagem Recife – PE. CEP; 51.021-120, inscrita no CPF. Nº 198.815.094-91 e Carteira de Identidade sob o nº. 1.258.518 SDS/PE, denominado **CONTRATANTE**, a empresa **RONYERE VASCONCELOS DOS SANTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 24.511.689/0001-87, localizada na Rua Padre Leonardo Greco, nº 33 – bairro Zumbi – Recife - PE, representada pelo Sr. **RONYERE VASCONCELOS DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 9.149.004 SDS-PE e do CPF 102.004.054-89, residente e domiciliado na Rua Poeta Zezito Neves, nº 281 – Apt. 501, Bairro Boa Viagem, na cidade do Recife - PE, denominada **CONTRATADA**, nos termos do **Processo Licitatório nº 002/2021**, realizado sob a modalidade **Dispensa nº 002/2021, menor preço**, “acrescem **termo de prorrogação** com base nas disposições da lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e pelas cláusulas e condições seguintes:

*Em caso de assinatura através de procurador, este deverá estar munido de instrumento **público de procuração**, nos termos do art. 131 e seguintes do Código Civil Brasileiro.

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo tem por objeto a prorrogação do acordo firmado entre as partes acima mencionadas, sendo assim o contrato original prorroga-se por mais 60(sessenta) dias, conforme solicitado por ofício.

CLAUSULA SEGUNDA – Fica vigente o presente termo aditivo pelo prazo estabelecido, porém o mesmo será automaticamente rescindido ao ser realizado processo licitatório para uma nova contratação.

CLAUSULA TERCEIRA – Ratificam-se as demais cláusulas de acordo original firmado entre as partes.

CLAUSULA QUARTA – Assim, por estarem de pleno acordo quanto aos termos do presente instrumento, cujo inteiro teor é de ambos conhecidos, firmam o presente termo aditivo ao contrato de fornecimento, que vai assinado, também, por duas

testemunhas, extraindo-se o referido instrumento em 03(três) vias de idêntico teor.

Sirinhaém (PE), 04 de junho de 2021.

[Handwritten Signature]

ÂNGELA MARIA LEOCÁDIO LINS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Ângela Maria Leocádio Lins
Secretária de Educação
Mat. 279319

[Handwritten Signature]

RONYERE VASCONCELOS DOS SANTOS EIRELI
CNPJ Nº 24.511.689/0001-87
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

[Handwritten Signature]

CPF Nº *025.983.394-10*

[Handwritten Signature]

CPF Nº *024.462.234-51*